



PORTARIA Nº 14.424 DE 19 DE MAIO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Luiza da Silva Mendonça Ivo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025 que serão gozados no período de 26/05/2025 a 24/06/2025.

Art. 2º - A servidora **Maiara Brandão Sampaio de Mendonça**, Médica Ginecologista/Obstetra, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 29/05/2025 a 13/06/2025.

Art. 3º - A servidora **Marcia Ferreira Bemfica**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/04/2023 a 17/04/2024 que serão gozados no período de 27/05/2025 a 10/06/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Marco Antonio Costa**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2024 a 16/02/2025 que serão gozados no período de 26/05/2025 a 14/06/2025.

Art. 5º - A servidora **Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 a 14/04/2025 que serão gozados no período de 30/05/2025 a 18/06/2025.

Art. 6º - A servidora **Natalia de Sousa Pereira**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2024 a 03/04/2025 que serão gozados no período de 30/05/2025 a 18/06/2025.

Art. 7º - Ao servidor **Teilor Machado Ribeiro**, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2024 a 16/04/2025 que serão gozados no período de 26/05/2025 a 14/06/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 19 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos